EDITAL DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026.

Dispõe sobre a suspensão da Concorrência Eletrônica nº 04/2026, para reavaliação das exigências de qualificação técnica, e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSA**, temporariamente, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026, Processo Administrativo nº 61/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE BASE EM CONCRETO ARMADO NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO, situada na Rua Duque de Caxias, nº 379, Centro, com sessão pública originalmente prevista para o dia 05 de novembro de 2026, às 09h00. A suspensão tem por finalidade permitir a reavaliação das exigências de qualificação técnica previstas no edital e em seus anexos, diante da impugnação apresentada pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT-SP), em 22 de outubro de 2026, que questiona a previsão de registro profissional e de apresentação de documentos técnicos exclusivamente vinculados ao CREA/CAU e requer a análise da possibilidade de admissão de registros no Sistema CFT/CRT, bem como de Certidão de Acervo Técnico e Termo de Responsabilidade Técnica expedidos por esse sistema. A medida é adotada para que a Administração examine os apontamentos apresentados e verifique a necessidade de adequação dos instrumentos convocatórios, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, sem antecipar o julgamento de mérito da impugnação.

A nova data para realização da sessão pública, bem como eventual decisão sobre a impugnação e as alterações que se mostrarem necessárias no edital e em seus anexos, serão divulgadas oportunamente pelos mesmos meios utilizados para a publicação original, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município, no sítio oficial da Prefeitura e na plataforma BLL Compras. Caso haja alteração que afete a formulação das propostas, será observado o prazo legal aplicável para a divulgação do edital retificado e a reabertura do prazo correspondente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital de Suspensão, que será publicado nos meios oficiais de divulgação utilizados para o certame.

Boa Esperança do Sul – SP, 29 de outubro de 2026.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
- Prefeito Municipal -